

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 177/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de setembro de 2011.

Designa os Servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física.

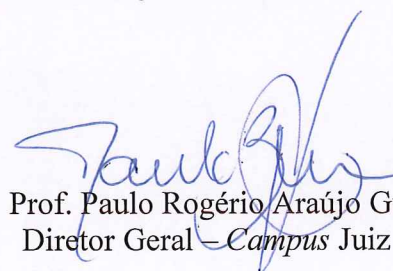
O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física, do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*:

SERVIDOR	SIAPÉ	NÚCLEO ACADÊMICO
ELENA KONSTANTINOVA	1768466	Física
EMANUEL ANTÔNIO DE FREITAS	2265411	Física
JOSÉ ANTÔNIO DE SALES	1321500	Física
THALES COSTA SOARES	1375413	Física
VITOR JOSE VASQUEZ OTOYA	1814977	Física
WAGNER DA CRUZ SEABRA EIRAS	1811098	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670 D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010